



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 43/21, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Denomina de Laguinho Dejanira Carvalho de Brito O Laguinho do Abreu localizado na Avenida Circular II, Bairro do Abreu no Município de Formosa/GO.

Projeto de Lei Ordinária nº 52/21, de autoria dos Vers. Welio Antonio da Silva – Welio de Iraci Chegou, Filipe Vilarins Lacerda – Filipe Vilarins, Roberta Brito Schwerz Funghetto – Roberta Brito, Acinemar Gonçalves Costa – Nema, Catia Rodrigues Silva – Cátia Rodrigues, Joelson Roberto Vaz Santiago – Joelson “Trovão”, Luziano Martins de Araujo – Luziano Martins, Edmundo Nunes Dourado – Mundim, Israel de Assis Alves – Índio de Assis, Hermes Ferreira da Costa – Hermes Costa, Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayde e Eliton de Paiva – Com de Paiva e aprovado em 10 de agosto de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica denominada de Laguinho Dejanira Carvalho de Brito, o Lago Público localizado na Avenida Circular II, no Bairro do Abreu neste Município.

Art. 2º A Secretaria de Infraestrutura será informada sobre a presente Lei, para que faça constar na Planta Geral do Município e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente Lei para futuras regularizações.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de Placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, Saneago, Enel e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de agosto de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa